

Prefeitura Municipal de Toledo

ESTADO DO PARANÁ

*Lei nº 202
de 16/08/1960*

PROJETO DE LEI

8

DATA: 10 de maio de 1960

SUMULA: Abre Credito Especial para empenhos de contas pendentes verbas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, deitou a seguinte lei.

Artº 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal, autorizado a mandar proceder os empenhos das contas abaixo relacionadas, cujo cancelamento não foi efetuado por falta de verbas:-

INDUSTRIAL MADEIREIRA COLONIZADORA

RIO PARANÁ S/A.....Cr\$1.411.738,80

ELIN DO BRASIL ELÉTRO INDUSTRIA S/A.....Cr\$ 965.698,40

Artº 2º - Servirão de recursos para os empenhos de que trata o artigo anterior a aplicação dos saldos constantes do Balanço Financeiro, apurados nos Balanços do exercício anterior e o excedente de arrecadação que se verificar no presente exercício.

Artº 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOLEDO, em 10 de maio de 1960.

Egon Pudell

Egon Pudell

PREFEITO MUNICIPAL

*aprovado em regime
de urgência
em 8.9.60
Pudell - Presidente*

*Sanção
8.9.60
Pudell - Presidente*

A secret. m dabo
racon da resp. lei

Trudece
16/9/60
Elaborada Lei n.º 202
Em 16/9/60
Mey Quif
Sec.

8

Proletaria Municipal

ESTADO DO PARANÁ

[Faint, mostly illegible text from the reverse side of the page, including words like 'Câmara Municipal', 'Estado do Paraná', and 'Art. 1º']

Prefeitura Municipal de Toledo

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

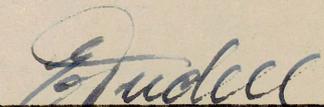
SENHOR PRESIDENTE

Este Executivo Municipal, afim de regularizar todas as contas da Prefeitura, que se encontram pendentes, vem de apresentar o Projeto de Lei incluso, solicitando autorização da Egrégia Casa Legislativa, para proceder os empenhos das contas referentes as firmas Ind.Mad.Col.Rio Paraná S/A. e Elin do Brasil - Elétro Industria S/A.

Para esclarecimento dos Nóbres Vereadores, que remos informar que a importância de Cr\$1.411.738,80 em que é credora a Firma "Maripá" é resultante do faturamento da rêde elétrica désta cidade e fornecimento de madeiras para a construção de escólas e conservação de boeros e pontes. Quanto a importância de Cr\$965.698,40 saldo que devemos a Elin do Brasil Elétro Industria S/A., o mesmo se refere a fornecimentos de materiais aplicados nas Usinas "Carlos M.A.Becker" e "Guaçú".

Pelo exposto, solicitamos da Máгна Casa Legislativa a aprovação do Projeto de Lei em aprêço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOLEDO, em
10 de maio de 1960.



Egon Pudell

PREFEITO MUNICIPAL

*As tiras cobias aos
vereadores
a fim de
discussão
comissão de finanças e orçamentos
em 19.5.60
Carim - Presidente
Vereadores
feito officio
contas da eleição
para os dias
que 28/5/60
Carim - Presidente*

PL 008/1960
AUTORIA: Poder Executivo

